Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO Avançando com o Povo GESTÃO 2017 - 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo nº** 050/2020 - CPL.

**Procedimento Licitatório:** nº 002/2020 - Convite

**Modalidade**: CARTA CONVITE.

**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURO EXTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARCELO PESSOA E CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE MATOS, DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.

**Contratante**: **MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32**.

**Contratado: AZARIAS MARQUES GOMES - EIRELI (AZ CONSTRUTORA), CNPJ nº 34.116.618/0001-33,** com sede na Rua Orlando Carvalho, nº 5458, bairro: Santa Isabel, Teresina - PI, representada pelo *Sr. AZARIAS MARQUES GOMES, CPF nº 037.424.27393.*

**Assinatura:** 20 de julho de 2020.

**Vigência Global:** 31 (trinta e um) de julho de 2020.

**Valor Global:** Lote I de R$ 97.538,23 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) e Lote II R$ 97.960,88 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

**Fonte de Recursos:** Orçamento geral do Município de Novo Santo Antônio-PI/ Recursos Próprios.

Novo Santo Antônio-PI, 20 de julho de 2020

EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO Avançando com o Povo GESTÃO 2017 - 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

## *TERMO DE ADJUDICAÇÃO*
### *CARTA CONVITE Nº 002/2020*

O Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio - PI, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao processo licitatório, sob modalidade CARTA CONVITE, ao qual compareceu a empresa e atendeu os requisitos do ato editalício, portanto a que apresentou vantagens para Administração Pública, sendo a proposta da empresa **AZARIAS MARQUES GOMES - EIRELI (AZ CONSTRUTORA), CNPJ nº 34.116.618/0001-33,** com o valor global do Lote I de R$ 97.538,23 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) e Lote II R$ 97.960,88 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), considerada satisfeita, que até o momento não se caracterizou nenhum prejuízo ao erário Público, que consta em ata e Laudo de Julgamento. Portanto este resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte desta Prefeitura Municipal.

Novo Santo Antônio - PI, 17 de julho de 2020.

**ANTONIO JOSÉ DA SILVA**
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO Avançando com o Povo GESTÃO 2017 - 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
### CARTA CONVITE Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois de examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade **CARTA CONVITE**, tipo menor preço global por Lote, de nº. 002/2020, processada com a finalidade da: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURO EXTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARCELO PESSOA E CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE MATOS, DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.**

**R E S O L V E:**

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e HOMOLOGAR o resultado da referida CARTA CONVITE n°. 002/2020 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: **AZARIAS MARQUES GOMES - EIRELI (AZ CONSTRUTORA), CNPJ nº 34.116.618/0001-33,** com o valor global do Lote I de R$ 97.538,23 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) e Lote II R$ 97.960,88 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). O qual deverá ser adjudicado à referida prestação dos serviços em apreço.

Novo Santo Antônio (PI), 17 de julho de 2020.

**Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO Avançando com o Povo GESTÃO 2017 - 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
### CARTA CONVITE Nº 003/2020

O Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois de examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade **CARTA CONVITE**, tipo menor preço global de nº. 003/2020, processada com a finalidade da: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, PINTURA DE MEIO FIO E RECOMPOSIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.**

***R E S O L V E:***

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e HOMOLOGAR o resultado da referida CARTA CONVITE n°. 003/2020 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: **F V GOMES NETO - ME (CONTRUTORA FUTURA), CNPJ nº 36.709.009/0001-13,** com o valor global de R$ 131.363,30 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos). O qual deverá ser adjudicado à referida prestação dos serviços em apreço.

Novo Santo Antônio (PI), 17 de julho de 2020.

EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA
**Prefeito Municipal**